



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ 77.778.660/0001-22

PORTARIA Nº 001, DE 8 DE JANEIRO DE 2024.

Concede Promoção Horizontal e Quinquênio à servidora pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo da Câmara Municipal de Palmital, Paraná e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 14, parágrafo único, inciso XIX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Palmital,

Considerando o Capítulo V, Seção VII, Das gratificações, art. 131, a, da Lei Municipal nº 172/1991, que trata do Estatuto dos Funcionários Municipais;

Considerando o CAPÍTULO I, DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, art. 6º, §2º, e art. 8º, I, da Lei Municipal nº 1.205 de 09 de dezembro de 2021, que reformula o Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Câmara Municipal de Palmital, reorganiza a Estrutura Administrativa e os Cargos de Provimento em Comissão e dá outras providências, RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora integrante do Quadro de Pessoal Efetivo desta Casa de Leis, Avanço Horizontal e Quinquênio, conforme segue:

Matrícula: 2000006

Nome: MONICA LAÍS KUZNHARSKI

Cargo: TÉCNICA DE CONTROLE

Classe: B - DO NÍVEL 01 PARA O NÍVEL 02

Art. 2º Revogadas às disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos na folha de pagamento do mês de janeiro de 2024.

ANTONIO MACHADO DE JESUS FILHO

Presidente

E-mail: camarapalmitalpr@gmail.com

Rua Moisés Lupion, 1001 - Fones (42) 3657-1426 / 3657-1777 / 3657-1277

CEP 85270-000 - Palmital - Paraná